



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 98/2020

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **LUIS FERNANDO LECHINIESKI**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, CBO 5151-05 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI II, devidamente aprovado no Concurso Público Nº 01/2016 homologado em 30/06/2016.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 08 de abril de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspps.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br